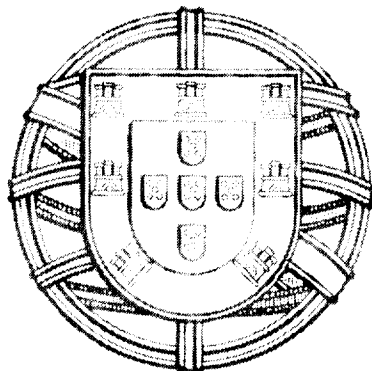




I - B
S É R I E

Esta 1.ª série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Declaração n.º 118/93:

De ter sido autorizada a abertura de créditos especiais no orçamento de vários ministérios no montante de 3 970 917 contos 5400

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território

Despacho Normativo n.º 284/93:

Cria no quadro de pessoal do Departamento Central de Planeamento um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar 5412

Ministérios das Finanças e da Justiça

Portaria n.º 942/93:

Fixa o emolumento devido pela prática dos actos relativos à promoção e dinamização da constituição de sociedades comerciais e demais entidades sujeitas a registo comercial e, bem assim, o pagamento do serviço de telecópia e despesas de correio cobradas pelo notário 5412

Ministérios das Finanças e do Mar

Portaria n.º 943/93:

Desafecta do domínio público marítimo uma parcela de terreno sob jurisdição da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve para o município de Olhão 5412

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território, da Indústria e Energia e do Ambiente e Recursos Naturais

Portaria n.º 944/93:

Fixa o perímetro de protecção de água mineral natural n.º 128, denominada «Grichões de Çoura» 5413

Ministério da Indústria e Energia

Despacho Normativo n.º 285/93:

Cria apoios a conceder pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais às pequenas e médias empresas que pretendam fazer admitir à cotação do Segundo Mercado das Bolsas de Valores títulos por si emitidos 5413

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 149, de 28 de Junho de 1993, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Indústria e Energia e do Emprego e da Segurança Social

Portaria n.º 606-A/93:

Cria o Sistema de Incentivos a Jovens Empresários (SIJE ou Sistema) 3526-(2)

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 151, de 30 de Junho de 1993, inserindo o seguinte:

Ministério das Finanças

Portaria n.º 627/93:

Dá nova redacção ao n.º 2.º da Portaria n.º 1219/91, de 26 de Dezembro (fixa a taxa de juro anual nominal aplicável no cálculo do valor trimestral de reembolso dos certificados de aforro) 3614-(2)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

Declaração n.º 118/93

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que, com fundamento na alínea a) do artigo 4.º do mesmo diploma, no Orçamento do Estado para 1993 foi superiormente autorizada a abertura de diversos créditos especiais concretizados nas alterações seguintes:

1. Na despesa:

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Func.	Económica			
Cap	Div	Sub		Código	Al		
04						01 - ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO	
	03					Presidência do Conselho de Ministros	
		99				Secretaria-Geral	
						Despesas com compensação em receita - Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.02.00		Bens não duradouros	
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500
			1.01.0	02.02.06		Outros bens não duradouros	500
				02.03.00		Aquisição de serviços	
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	250
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	500
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	14 750
				07.00.00		Aquisição de bens de capital	
				07.01.00		Investimentos	
	04		1.01.0	07.01.07		Material de informática	1 500
						Comissão Nacional p/Comemorações	
						Descobrimientos Portugueses	
						Despesas com compensação em receita - Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.03.00		Aquisição de serviços	
50			7.01.0	02.03.10		Outros serviços	338 165
						Investimentos do Plano	
	11					Cultura	
		03				DGESGD - Centro Cultural do Porto - Casa das Artes	
				08.00.00		Transferências de capital	
				08.02.00		Administrações públicas	
				08.02.03		Serviços autónomos	
			7.01.0	08.02.03	A	DRMSEC (1)	12 256
						DGESGD - Apoio a Exibição Comercial	
		08		08.00.00		Transferências de capital	
				08.02.00		Administrações públicas	
				08.02.03		Serviços autónomos	
			7.01.0	08.02.03	A	IPC (1)	35 988

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Func.	Económica			
Cap	Div	Sub		Código	Al		
50	43	07				Modernização da Administração Pública DGESGO - Obras Edifício Deleg.Regional Norte Transferências de capital Administrações públicas Serviços autónomos DRNSEC (1)	22 500
			08.00.00				
			08.02.00				
			08.02.03				
			7.01.0	08.02.03	A		
						02 - MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL	426 911
05	01	99				Força Aérea Comandos e Unidades da Força Aérea Despesas com compensação em receita Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Encargos das instalações	1 113
			02.00.00				
			02.03.00				
			2.04.0	02.03.01			375
			2.04.0	02.03.02		Conservação de bens	
						06 - MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	1 488
04	04	99				Secretaria-Geral Serviços Sociais do Ministério das Finanças Despesas com compensação em receita - Com transição de saldos Despesas com o pessoal Segurança social Prestações complementares Encargos com os beneficiários	101 975
			01.00.00				
			01.03.00				
			01.03.03				
			5.03.0	01.03.03	B		
						08 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	101 975
	02	99				Planeamento e Informática Direcção-Geral dos Serviços de Informática Despesas com compensação em receita - Com transição de saldos Despesas com o pessoal Remunerações certas e permanentes Pessoal dos quadros	4 000
			01.00.00				
			01.01.00				
			1.03.0	01.01.01			3 230
			1.03.0	01.01.02			240
			1.03.0	01.01.10			690
			1.03.0	01.01.11			
				02.00.00			
				02.02.00			
			1.03.0	02.02.06			40 000
				02.03.00			
			1.03.0	02.03.01			6 000
			1.03.0	02.03.02			14 700
			1.03.0	02.03.04			42 000
			1.03.0	02.03.06			10 000
			1.03.0	02.03.07			3 000
			1.03.0	02.03.09			45
			1.03.0	02.03.10			6 095
				07.00.00			
				07.01.00			
			1.03.0	07.01.07			10 000
			1.03.0	07.01.08			10 000
							150 000

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Func.	Económica			
Cap	Div	Sub		Código	Al		
50	41	04				10 - MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	
						Investimentos do Plano	
						Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico	
						SGMFAT - Instituto de Invest.Científica Tropi- cal	
				04.00.00		Transferências correntes	
				04.01.00		Administrações públicas	
				04.01.03		Serviços autónomos	
			1.05.0	04.01.03	A	IICT (1)	15 398
				08.00.00		Transferências de capital	
				08.02.00		Administrações públicas	
				08.02.03		Serviços autónomos	
			1.05.0	08.02.03	A	IICT (1)	14 814
	42	03				Informação Científica e Técnica	
						SGMFAT - Assist. Tec. aos Prog. Operacionais	
				04.00.00		Transferências correntes	
				04.01.00		Administrações públicas	
				04.01.03		Serviços autónomos	
			1.01.0	04.01.03	A	CDRLVT (1)	21 406
	43	11				Modernização da Administração Pública	
						DGDR - Sist.Inf.p/Reforma Fundos Estruturais	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.03.00		Aquisição de serviços	
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços (2)	5 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital	
				07.01.00		Investimentos	
			1.01.0	07.01.07		Material de informática (2)	10 000
	54	03				Apoios	
						DGDR - Programa Comunitário Renaval	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.03.00		Aquisição de serviços	
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços (2)	1 500
	74	01				OID da Península de Setúbal	
						Estudos e Acompanhamento - SGMFAT	
				04.00.00		Transferências correntes	
				04.01.00		Administrações Públicas	
				04.01.03		Serviços autónomos	
			1.01.0	04.01.03	A	CDRLVT (1)	6 066
							74 186
01						12 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA	
						Gab. Membros do Governo, Serv. Apoio, Coord. Regulação e Controlo	
						Secretaria-Geral	
						Despesas com compensação em receita - Sem transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	1 755
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.01.00		Bens duradouros	
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	130
				02.02.00		Bens não duradouros	
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	250

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Func.	Económica			
Cap	Div	Sub		Código	Al		
01	04	98		02.03.00		Aquisição de serviços	
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	227
				07.00.00		Aquisição de bens de capital	
				07.01.00		Investimentos	
	09		8.01.0	07.01.06		Maquinaria e equipamento	2 374
		99				Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	
						Despesas com compensação em receita - Com transição de saldos	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital	
				07.01.00		Investimentos	
50			8.01.0	07.01.06		Maquinaria e equipamento	700
	23					Investimentos do Plano	
		10				Industria	
				04.00.00		DRIEAG - Desenvolvimento Industrial	
				04.01.00		Transferências correntes	
				04.01.04		Administrações públicas	
			8.01.0	04.01.04	A	Administração Local - Continente	
				08.00.00		Câmara Municipal de Olhão (1)	689
				08.02.00		Transferências de capital	
				08.02.04		Administrações públicas	
	54		8.01.0	08.02.04	A	Administração Local - Continente	
						Câmara Municipal de Olhão (1)	9 156
		01				Apoios	
				02.00.00		DGE - Estímulos Utilização Racional Energia	
				02.03.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
			8.04.0	02.03.07		Aquisição de serviços	
			8.04.0	02.03.10		Transportes (1)	250
				08.00.00		Outros serviços (1)	314
				08.01.00		Transferências de capital	
			8.04.0	08.01.02		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
						Empresas privadas (1)	69 275
							85 122
						14 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
01	24	99				Gabinetes, Serviços Centrais e Regionais	
						Departamento da Educação Básica	
						Despesas com compensação em receita - Com transição de saldos	
				06.00.00		Outras despesas correntes	
02			3.01.0	06.03.00		Diversas	106 000
	02					Estabelecimentos de Ensino não Superior	
		99				Escolas Preparatórias e Escolas C+S	
						Despesas com compensação em receita - Com transição de saldos	
				06.00.00		Outras despesas correntes	
			3.02.0	06.03.00		Diversas	390 000
				11.00.00		Outras despesas de capital	
	03		3.02.0	11.02.00		Diversas	30 000
		99				Escolas Secundárias	
						Despesas com compensação em receita - Com transição de saldos	
				06.00.00		Outras despesas correntes	
			3.02.0	06.03.00		Diversas	750 000

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Func.	Económica			
Cap	Div	Sub		Código	Al		
03						Estabelecimentos de Ensino Superior e Esta- belecimentos Diversos	
	01	12				Serviços autónomos / Universidades	
						Universidade de Lisboa - Faculdade de Medi- cina Dentária	
				04.00.00		Transferências correntes	
				04.01.00		Administrações públicas	
				04.01.03		Serviços autónomos	
	02		3.02.0	04.01.03	A	Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa (1)	5 204
		01				UL - Faculdade de Belas-Artes	
						Serviços próprios	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
	03		3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros (1)	180
		01				UL - Instituto de Orientação Profissional	
						Serviços próprios	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros (1)	505
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação (1)	605
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	280
	04		3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	1 120
		01				UP - Escola Superior de Belas-Artes do Porto	
						Serviços próprios	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros (1).....	2 768
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1).....	6 502
			3.02.0	01.01.07		Gratificações (1).....	200
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição (1).....	1 500
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal (1).....	5 000
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias (1)	300
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	2 829
	07					Instituto Politécnico de Beja	
		01				Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo (1)	67
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença (1)	9 169
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação (1)	180
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição (1)	6
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	1 829
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	7 636
	08					Instituto Politécnico de Bragança	
		01				Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	6 116
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença (1)	1 564
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo (1)	6 100
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	3 600
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	10 167
	09					Instituto Politécnico de Castelo Branco	
		01				Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros Abonos em numerário ou espécie (1) ..	41 236

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Func.	Económica			
Cap	Div	Sub		Código	Al		
03	10	01		01.00.00		Instituto Politécnico de Coimbra Serviços centrais e escolas	
				01.02.00		Despesas com o pessoal	
			3.02.0	01.02.01		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Gratificações variáveis ou eventuais (1) ...	1 600
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	7 351
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	5 733
		02				Instituto Superior de Contabilidade e Admi- nistração Coimbra	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros (1)	2 864
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	304
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	3 000
		03				Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	6 496
	11	01				Instituto Politécnico da Guarda Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	2 343
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	216
	12	01				Instituto Politécnico de Leiria Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	8 931
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	8 300
	13	01				Instituto Politécnico de Portalegre Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	30 094
	14	01				Instituto Politécnico do Porto Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	5 027
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	400
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	120
		02				Instituto Superior de Contabilidade e Admi- nistração do Porto	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros (1)	4 000
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	4 000
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação (1)	2 000
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal (1)	8 242
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	6 353

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Func.	Económica			
Cap	Div	Sub		Código	Al		
03	14	03		01.00.00		Instituto Superior de Engenharia do Porto	
				01.01.00		Despsas com o pessoal	
						Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	5 664
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação (1)	876
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação (1)	141
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição (1)	249
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	19 267
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	1 050
				01.03.00		Segurança Social	
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social (1) ..	63
	15					Instituto Politécnico de Santarém	
		01				Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença (1)	27
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação (1)	616
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	11 576
	16					Instituto Politécnico de Setúbal	
		01				Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros (1)	7 000
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	15 763
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	7 079
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	2 000
	17					Instituto Politécnico de Viana do Castelo	
		01				Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	32 704
	18					Instituto Politécnico de Viseu	
		01				Serviços centrais e escolas	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros (1)	180
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	293
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	826
	19					Instituto Superior de Contabilidade e Admi- nistração Aveiro	
		01				Serviços próprios	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	967
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo (1)	495
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	21
			3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	225
	20					Instituto Superior de Contabilidade e Admi- nistração Lisboa	
		01				Serviços próprios	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros (1)	13 000
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação (1)	9 200

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)	
Orgânica			Func.	Económica				
Cap	Div	Sub		Código	Al			
50	20	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais		
				3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias (1)	950
				3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	14 917
				3.02.0	01.02.05	X	Adicional à remuneração (1)	9 000
		21	01				Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	
							Serviços próprios	
							Despesas com o pessoal	
					01.00.00			
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
				3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros (1)	14 343
				3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal (1)	2 535
					01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
	28			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (1) ..	5 490
						Instituto Politécnico de Coimbra/Ação Social Escolar		
						Serviços próprios		
				06.00.00		Outras despesas correntes		
	30			3.03.0	06.03.00		Diversas (1)	770
						Instituto Politécnico de Leiria/Ação Social Escolar		
						Serviços próprios		
				06.00.00		Outras despesas correntes		
	31	01		3.03.0	06.03.00		Diversas (1)	163
						Instituto Politécnico de Portalegre/Ação Social Escolar		
						Serviços próprios		
				06.00.00		Outras despesas correntes		
	12	07		3.03.0	06.03.00		Diversas (1)	13 721
						Investimentos do Plano		
						Educação		
						DREL - Instalac. Ens. Básico e Secundário/ /Lisboa		
						Aquisição de bens de capital		
				07.00.00		Investimentos		
3.02.0			07.01.03		Edifícios (1)	86 359		
					DREL - Apetrecham. Instal. Ens. Básico Sec./ /Lisboa			
			02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes			
			02.01.00		Bens duradouros			
3.02.0			02.01.04		Material de cultura (1)	8 811		
			07.00.00		Aquisição de bens de capital			
			07.01.00		Investimentos			
3.02.0			07.01.07		Material de informática (1)	582		
3.02.0			07.01.08		Maquinaria e equipamento (1)	99		
40			10				DRES - Instalac. Ens. Básico e Secundário/ /Alentejo	
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
					02.03.00		Aquisição de serviços	
	3.02.0	02.03.10			Outros serviços (1)	1 052		
		07.00.00			Aquisição de bens de capital			
		07.01.00			Investimentos			
	3.02.0	07.01.03			Edifícios (1)	133 806		
		08.00.00			Transferências de capital			
		08.02.00			Administrações públicas			
		08.02.04			Administração Local - Continente			
	3.02.0	08.02.04		A	Câmaras Municipais (1)	68 966		
					IFOR - Instituto Politécnico de Coimbra			
	02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes					
	02.03.00		Aquisição de serviços					
	3.02.0	02.03.10		Outros serviços (1)	8 628			

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Func.	Económica			
Cap	Div	Sub		Código	Al		
50	14	13				15 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	
						Investimentos do Plano	
						Saúde	
						DGFSS - Construção de Centros de Saúde ARS	
						Lisboa	
				08.00.00		Transferências de capital	
				08.02.00		Administrações públicas	
				08.02.03		Serviços autónomos	
			4.02.0	08.02.03	A	ARSLB (1)	56 606
							56 606
04	06	99				16 - MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
						Serviços de transportes e comunicações	
						Direcção-Geral de Transportes Terrestres	
						Despesas com compensação em receita - Com	
						transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes	
			8.07.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença ...	1 000
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais	
			8.07.0	01.02.02		Horas extraordinárias	1 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.01.00		Bens duradouros	
			8.07.0	02.01.03		Material de secretaria	2 000
			8.07.0	02.01.04		Material de cultura	300
				02.02.00		Bens não duradouros	
			8.07.0	02.02.06		Consumos de secretaria	3 802
			8.07.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	600
				02.03.00		Aquisição de serviços	
			8.07.0	02.03.01		Encargos das instalações	6 400
			8.07.0	02.03.02		Conservação de bens	12 000
			8.07.0	02.03.06		Comunicações	16 000
			8.07.0	02.03.07		Transportes	1 000
			8.07.0	02.03.10		Outros serviços	4 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital	
				07.01.00		Investimentos	
			8.07.0	07.01.03		Edifícios	8 000
			8.07.0	07.01.07		Material de informática	12 500
			8.07.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	10 000
50	31	05				Investimentos do Plano	
						Transportes, Comunicações e Meteorologia	
						GNFL - Linha de Sintra, Cintura e Ramal de	
						Alcântara	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.03.00		Aquisição de serviços	
			8.07.0	02.03.10		Outros serviços (1)	61 506
				07.00.00		Aquisição de bens de capital	
				07.01.00		Investimentos	
			8.07.0	07.01.01		Terrenos (1)	33 762
			8.07.0	07.01.04		Construções diversas (1)	952
		06				GNFL - Linha de Cascais	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.03.00		Aquisição de serviços	
			8.07.0	02.03.10		Outros serviços (1)	19 904

Classificação						Designação Orgânica e Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Func.	Económica			
Cap	Div	Sub		Código	Al		
50	31	06		07.00.00		Aquisição de bens de capital	
				07.01.00		Investimentos	
			8.07.0	07.01.04		Construções diversas (1)	17 841
		07				GNFL - Estudos e trabalhos diversos a Norte do Tejo	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.03.00		Aquisição de serviços	
	41		8.07.0	02.03.10		Outros serviços (1)	5 271
		01				Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico	
						SGOPTC - Aquis. Equip. e Const. Inst. Destin. Investig.	
				08.00.00		Transferências de capital	
				08.02.00		Administrações públicas	
				08.02.03		Serviços autónomos	
	74		8.01.0	08.02.03	A	LNED (1)	51 804
		02				OID da Península de Setúbal	
						Nó Ferrov. de Lisboa - Fonte e Margem Sul - - GNFL	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.03.00		Aquisição de serviços	
			8.07.0	02.03.10		Outros serviços (1)	15 063
				07.00.00		Aquisição de bens de capital	
				07.01.00		Investimentos	
			8.07.0	07.01.01		Terrenos (1)	279 060
			8.07.0	07.01.04		Construções diversas (1)	648
							564 413
						18 - MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	
03						Serviços da Área do Ambiente e do Consumidor	
	20					Instituto do Consumidor	
		98				Despesas com compensação em receita - Sem transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes	
				02.02.00		Bens não duradouros	
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	500
				02.03.00		Aquisição de serviços	
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	500
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	16 727
50						Investimentos do Plano	
	16					Habituação e urbanismo	
		01				DGRN - Saneamento da Costa do Estoril	
				08.00.00		Transferências de capital	
				08.02.00		Administrações públicas	
				08.02.03		Serviços autónomos	
			6.03.0	08.02.03	A	GSECE (1)	6 493
							26 720
							3 970 917

(1) Tem compensação em "Reposições não abatidas nos pagamentos.

(2) Tem compensação em receita comunitária - FEDER

2. Na receita (para contrapartida dos reforços ou inscrições supra):

Orçamento das Receitas do Estado				
Class. económ.			Designação Económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Cap.	Grupo	Artº.		
03	01	13	Taxas, multas e outras penalidades	
			Taxas	
05			Taxas diversas	1 000
	07		Transferências	
		01	Exterior	
			Comunidades Europeias:	
			Outras	24 727
06	01		Venda de bens e serviços correntes	
		02	Venda de bens duradouros	
			Outros sectores:	
			Serviços diversos - Fundo de Regularização da Dívida Pública	1 070
	02		Venda de bens não duradouros	
		01	Publicações e impressos:	
			Serviços diversos	118 500
	03	07	Outros bens não duradouros	418
			Serviços	
		01	Administrações públicas	30 000
		04	Alimentação e alojamento:	
			Serviços Sociais do Ministério das Finanças	57 419
		16	Serviços de transportes terrestres	12 758
07		18	Serviços Diversos	2 100
			Outras receitas correntes	
		03	Lucros de amedação	311 000
		06	Outras	7 500
09			Transferências	
	02		Administrações públicas	
		06	Segurança social	1 298 736
	07		Exterior - OEE	
		01	Comunidades Europeias:	
			Outras	10 000
12			Outras receitas de capital	
		01	Saldo da gerência anterior:	
			Na posse do serviço	75 403
			Na posse do Tesouro	53 762
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	1 882 221
15			Contas de ordem	
	09		Educação	
		08	Universidade de Aveiro	20 455
		12	Universidade de Lisboa:	
			Faculdade de Medicina Dentária	78
		14	Universidade Nova de Lisboa:	
			Faculdade de Ciências Médicas	21 970
		18	Universidade Técnica de Lisboa:	
			Faculdade de Motricidade Humana	11 800
		22	Serviços Sociais Universitários:	
			Da Universidade Nova de Lisboa	30 000
				3 970 917

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Agosto de 1993. — A Directora, *Maria Helena Duarte Tavares Lopes Pereira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho Normativo n.º 284/93

Considerando que Manuel Tomaz Pimenta de Castro Vasco, técnico superior principal do quadro de pessoal do Departamento Central de Planeamento, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços do mesmo Departamento, requereu, em 3 de Maio de 1993, lhe fosse criado um lugar de assessor principal;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 3 de Fevereiro, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se que seja criado no quadro de pessoal do Departamento Central de Planeamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar.

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, 24 de Agosto de 1993. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota*, Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 942/93

de 27 de Setembro

O Decreto-Lei n.º 267/93, de 31 de Julho, atribui competência aos notários para promover e dinamizar o processo de constituição de sociedades e outras entidades sujeitas a registo comercial, sempre que a respectiva constituição dependa de escritura pública.

A realização, pelos cartórios notariais, dos trâmites inerentes a todo esse processo constitui um passo significativo na direcção de uma Administração dinâmica e moderna, envolvendo uma prestação de serviço acrescida, que como tal deverá ser remunerada, sem prejuízo, contudo, do valor devido por cada acto nos termos da respectiva tabela emolumentar.

Assim:

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 267/93, de 31 de Julho:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Justiça, o seguinte:

1.º Pela prática dos actos relativos à promoção e dinamização da constituição de sociedades comerciais e demais entidades sujeitas a registo comercial, nos termos do Decreto-Lei n.º 267/93, de 31 de Julho, é devido um emolumento no valor de 13 500\$.

2.º O valor referido no número anterior é dividido entre o cartório notarial e a conservatória do registo comercial, na proporção de 10 000\$ para o primeiro e 3500\$ para a segunda.

3.º Pela utilização do serviço de telecópia são devidos os emolumentos previstos na Portaria n.º 366/90, de 12 de Maio.

4.º As despesas de correio devidas pela prática dos actos referidos no n.º 1.º são igualmente cobradas pelo notário, sendo o respectivo montante enviado ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas e à conservatória de registo comercial, na proporção devida.

5.º A presente portaria entra em vigor a 1 de Outubro de 1993.

Ministérios das Finanças e da Justiça.

Assinada em 17 de Setembro de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro da Justiça, *Maria Eduarda de Almeida Azevedo*, Secretária de Estado da Justiça.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO MAR

Portaria n.º 943/93

de 27 de Setembro

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/86, de 5 de Agosto, estabeleceu como um dos objectivos do Plano Integrado de Desenvolvimento Regional da Ria Formosa o aumento e a reforma das infra-estruturas e equipamento de apoio às actividades produtivas;

Considerando que, no âmbito daquele Plano e tendo em vista aquele objectivo, foi aprovado o Projecto de Instalação da Zona Industrial do Porto de Pesca de Olhão (IZIPPO), que abrange uma parcela de terreno do domínio público marítimo sob jurisdição da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve;

Considerando que para atingir os objectivos propostos se torna necessário proceder à desafectação do domínio público marítimo da referida parcela e que foi obtido o parecer favorável da Comissão do Domínio Público Marítimo:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Mar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 450/83, de 26 de Dezembro, o seguinte:

1.º É desafectada do domínio público marítimo a parcela de terreno, com a área de 29 000 m², identificada na planta anexa, situada na área de jurisdição da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve (JAPSA), na zona do porto de pesca de Olhão.

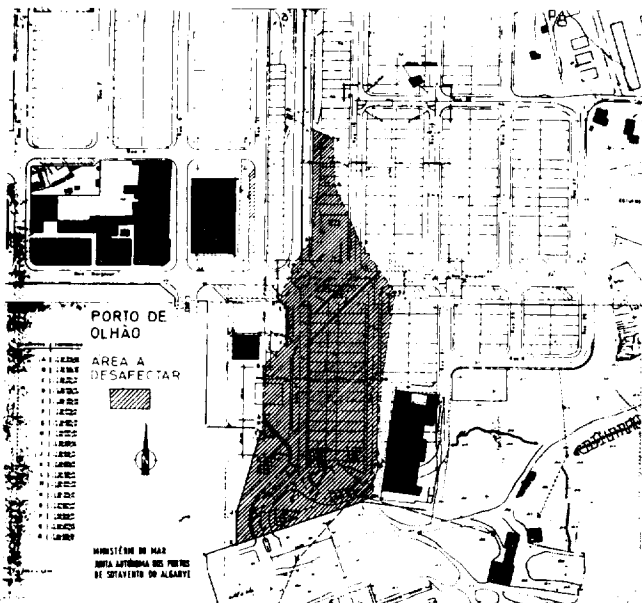
2.º A parcela desafectada destina-se a ser transferida, a título oneroso, para o município de Olhão, para execução do Projecto de Instalação da Zona Industrial do Porto de Pesca de Olhão (IZIPPO), competindo àquela autarquia a execução das infra-estruturas necessárias ao loteamento.

3.º A parcela desafectada reverterá ao domínio público se vier a ter destino diferente do estabelecido no número anterior.

Ministérios das Finanças e do Mar.

Assinada em 25 de Agosto de 1993.

O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — O Ministro do Mar, *Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares*.



MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

Portaria n.º 944/93

de 27 de Setembro

Considerando a entrada em vigor do novo regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos constante do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, foi estabelecido o princípio de que nos casos de exploração de recursos hidrominerais será fixado, com fundamento em estudo hidrogeológico, um perímetro de protecção para garantir a disponibilidade e características da água, bem como condições para uma boa exploração.

Considerando que o perímetro de protecção abrange três zonas, imediata, intermédia e alargada, em relação às quais os artigos 42.º, 43.º e 44.º do citado Decreto-Lei n.º 90/90 estabelecem e permitem estabelecer proibições ou condicionantes a certas actividades;

Considerando que a empresa concessionária da concessão hidromineral n.º 128, denominada «Grichões de Coura», sita na freguesia de Ferreira, concelho de Paredes de Coura, distrito de Viana do Castelo, veio requerer, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, a delimitação do referido perímetro de protecção, apresentando para o efeito uma proposta fundamentada em estudo hidrogeológico e contendo uma planta topográfica com a indicação das zonas imediata, intermédia e alargada;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março:

Manda o Governo, pelos Ministros do Planeamento e da Administração do Território, da Indústria e Energia e do Ambiente e Recursos Naturais, que, para efeitos do disposto nos artigos 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, seja fixado o perímetro de protecção da água mineral natural

n.º 128, denominada «Grichões de Coura», cujas zonas e respectivos limites se indicam:

Zona imediata: definida por um círculo com raio de 60m em torno da nascente da água de Grichões, a qual está reconhecida como água mineral natural;

Zona intermédia: proposta com base nas características estruturais e litológicas locais, a fim de salvaguardar o recurso hidromineral, correspondendo-lhe um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas rectangulares planas, no sistema Hayford-Grauss, referidas ao ponto central:

Vértice A: M = -39,46km; P = 252,10km;
Vértice B: M = -38,28km; P = 251,56km;
Vértice C: M = -38,28km; P = 250,80km;
Vértice D: M = -38,78km; P = 250,80km;

Zona alargada: proposta com base nos limites das formações geológicas onde ocorrem as águas de Grichões, portanto o aquífero hidromineral, correspondendo-lhe um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas rectangulares planas, no sistema Hayford-Grauss, referidas ao ponto central:

Vértice A: M = -39,72km; P = 251,61km;
Vértice B: M = -38,96km; P = 252,10km;
Vértice C: M = -38,50km; P = 252,51km;
Vértice D: M = -38,20km; P = 252,92km;
Vértice E: M = -37,63km; P = 254,80km;
Vértice F: M = -37,63km; P = 250,84km;
Vértice G: M = -38,73km; P = 250,80km.

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território, da Indústria e Energia e do Ambiente e Recursos Naturais.

Assinada em 12 de Agosto de 1993.

Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *João António Romão Pereira Reis*, Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, *Luís Filipe Alves Monteiro*, Secretário de Estado da Indústria. — Pela Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *António Manuel Taveira da Silva*, Secretário de Estado dos Recursos Naturais.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho Normativo n.º 285/93

Considerando que a necessidade de alcançar um acentuado reforço da importância do mercado de capitais no financiamento da economia nacional é um imperativo essencial, quer por aquele se assumir como um factor central na canalização dos recursos existentes, quer pela sua contribuição relevante para a promoção do desenvolvimento económico, através da disponibilização às empresas dos meios financeiros adequados à sua actividade e necessidades de investimento;

Considerando que com a aprovação em Julho de 1991 da Lei Quadro para o Mercado de Capitais, que institucionaliza o Segundo Mercado, especialmente vocacionado para as PME, resultaram para as empresas portuguesas com maior potencial de desenvolvimento novas oportunidades para solucionar os seus estrangulamentos financeiros e a melhoria das condições de fi-

nanciamento, em termos de diversificação, acessibilidade, oportunidade e custo, tanto no que refere a capitais próprios como alheios.

Pretende-se, neste contexto, através de uma adequada articulação entre o IAPMEI e as entidades intervenientes no mercado de capitais facilitar a aproximação a este das PME estrategicamente posicionadas nos segmentos de maior vigor do nosso tecido industrial e que pretendam fazer admitir à cotação ao Segundo Mercado das Bolsas de Valores acções e obrigações por si emitidas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 202.º da Constituição, determina-se o seguinte:

1 — As PME que pretendam fazer admitir à cotação do Segundo Mercado das Bolsas de Valores títulos por si emitidos podem beneficiar dos apoios a conceder pelo IAPMEI criados por este despacho.

2 — Os apoios a conceder incidirão:

- a) Nos encargos com trabalhos de auditoria, avaliação estratégica e qualificação de riscos;
- b) Nos encargos de natureza processual;
- c) Nos custos com acções de formação técnica e de melhoria dos sistemas de informação das empresas.

3 — Os apoios a conceder consistem numa comparticipação financeira que pode atingir 70% dos custos comprovadamente suportados pela empresa, nas fases referenciadas no número anterior, tendo por limite 6000 contos.

4 — Podem ainda ser apoiadas outras acções que concorram para o reforço da notoriedade, credibilidade e liquidez dos títulos das PME cotadas no Segundo Mercado.

5 — O IAPMEI em articulação com as entidades intervenientes no mercado de capitais, nomeadamente as Bolsas de Valores, operadores financeiros e investidores institucionais, no prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação deste despacho, regulamentará os apoios por este criados e apresentará uma proposta com vista à criação de mecanismos que estimulem a aquisição de títulos emitidos por PME, de forma a promover uma eficiente canalização da poupança para o sector produtivo e a reforçar a modernização das empresas industriais.

Ministério da Indústria e Energia, 29 de Julho de 1993. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 109\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5-1092 Lisboa Codex